Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.204/2018

"Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal EMEI Corina Garcia de Azevedo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica extinta a Unidade Escolar – Escola Municipal EMEI Corina Garcia de Azevedo, localizada na Rua Miguel Lopes Montes, nº 648.

Art. 2º Os documentos e atos pertinentes à Unidade escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal EMEF Prof.ª Terezinha Aparecida Gonçalves, situada na Rua Miguel Lopes Montes, nº 630, ficando sob responsabilidade desta a administração dos referidos documentos em registros de arquivos próprios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 722 de 29 de outubro de 1998.

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de agosto de 2018.

ALEXANDRE ROBERTO NIOGEURIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª SECRETÁRIA